

*APPDA Viseu - Associação Portuguesa Para as
Perturbações do Desenvolvimento e Autismo*

Demonstrações Financeiras e Anexo

Período 2022





Índice

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

6

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO
PERÍODO 2022 e 2021

7

ANEXO 9

1	Identificação da entidade	9
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
2.1	Indicação do referencial contabilístico	9
2.2	Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Fundação	11
2.3	Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas	11
3	Políticas contabilísticas	11
3.1	Ativos não correntes e ativos correntes	11
3.2	Ativos fixos tangíveis	12
3.4	Investimentos financeiros	13
3.5	Outros créditos e ativos não correntes	13
3.6	Créditos a receber	13
3.7	Estado e outros entes públicos	13
3.8	Acréscimos e diferimentos	13
3.9	Caixa e depósitos bancários	14
3.10	Imperidade de ativos	15
3.11	Fundos patrimoniais	16
3.12	Fornecedores e outros passivos correntes	16
3.13	Vendas e prestação de serviços	16
3.14	Subsídios	17
3.15	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
3.16	Gastos com o pessoal	18
3.17	Rendimentos financeiros	18



3.18	Juizes de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	18
3.19	Principais pressupostos relativos ao futuro e continuidade	19
4	Fluxos de caixa / Caixa e depósitos bancários	19
4.1	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	19
5	Ativos fixos tangíveis	20
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	20
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	21
6	Investimentos financeiros	21
7	Outros ativos correntes	22
8	Fundos	22
9	Resultados transitados	22
10	Estado e outros entes públicos (passivo)	23
11	Outros passivos correntes	23
12	Venda e serviços prestados	23
13	Subsídios, doações e legados à exploração	24
14	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	24
15	Gastos com pessoal	25
16	Outros gastos	25
17	Acontecimentos após a data do balanço	26
17.1	Autorização para emissão	26
17.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	26
18	Divulgações exigidas por diplomas legais	26



19	Outras informações	26
19.1	Processos em contencioso	26
19.2	Restrições sobre ativos	27
20	Termo de responsabilidade	27



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RÚBRICAS	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
	Data 31-12-2022	Data 31-12-2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	9.532,71	13.146,01
Ativos intangíveis	15.000,01	15.000,01
Outros investimentos financeiros	3.654,59	2.701,45
	28.187,31	30.847,47
Ativo corrente		
Diferimentos	2.308,11	1.597,82
Outros ativos correntes	40.608,85	29.850,79
Caixa e depósitos bancários	4.456,08	9.271,05
	47.373,04	40.819,66
Total do ativo	75.560,35	71.667,13
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Outras reservas	3.378,87	3.378,87
Resultados transitados	(35.390,49)	(33.544,76)
Outras variações no capital próprio	43.750,00	43.750,00
Resultado líquido do período	6.254,30	(1.845,73)
	17.992,68	11.738,38
Total do capital próprio	17.992,68	11.738,38
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	10.314,47	12.500,00
	10.314,47	12.500,00
Passivo corrente		
Fornecedores	865,79	9.834,33
Estado e outros entes públicos	7.543,18	9.350,13
Financiamentos obtidos	3.531,69	3.500,00
Outras passivas correntes	35.312,54	25.744,29
	47.253,20	47.428,75
Total do passivo	57.567,67	59.928,75
Total do capital próprio e do passivo	75.560,35	71.667,13

Direção

Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rubricas de rendimentos e gastos	Unidade monetária: Cíntimo de Euro		
	Ano	2022	2021
Vendas e serviços prestados		161.756,96	148.108,86
Subsídios à exploração		81.141,65	86.783,75
Fornecimentos e serviços externos		(67.371,91)	(50.360,67)
Gastos com pessoal		(164.877,09)	(182.781,31)
Outros rendimentos		193,01	107,01
Outros gastos		(539,46)	(523,77)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	10.213,16	1.333,87	
Gastos/revenções de depreciação e de amortização		(3.613,30)	(3.144,65)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	6.599,86	(1.810,78)	
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Juros e gastos similares suportados		(345,56)	(34,95)
Resultado antes de impostos	6.254,30	(1.845,73)	
Imposto sobre o rendimento do período			
Rendimento líquido do período	6.254,30	(1.845,73)	

Direção



Alzirte Rangel
 Diretora

Contabilista Certificado



Cecília



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022 e 2021

Ovalidade monetária: Euro

Descrição Período de 2021	FUNDOS PATRIMONIAIS				
	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações non	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	3.379,00	(42.299,00)	-43.750,00	8.754,00	13.584,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	8.754,00	-	-	8.754,00
	-	8.754,00	-	-	8.754,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				(1.846,00)	
RESULTADO INTEGRAL		8.754			8.754
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	3.379,00	(33.545,00)	-43.750,00	(1.846,00)	11.728,00

Descrição Período de 2022	FUNDOS PATRIMONIAIS				
	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações non	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	3.379,00	(33.545,00)	-43.750,00	(1.846,00)	11.728,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(1.846,00)	-	-	(1.846,00)
	-	(1.846,00)	-	-	(1.846,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				6.254,00	
RESULTADO INTEGRAL		(1.846,00)		6.254,00	(1.846,00)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	3.379,00	(35.391,00)	-43.750,00	6.254,00	17.992,00

Direção

Comptabilidade/Certificado

*Manuela Sá de Oliveira
Ass. Técnica
Tânia Maria Rosa Gómez*



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RÚBRICAS	Períodos		Unidade monetária: Euro
	31-12-2022	31-12-2021	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos dos utentes	151.008,90	133.980,87	
Pagamentos a fornecedores	-58.542,13	-41.805,29	
Pagamentos ao pessoal	-162.040,78	-179.705,83	
Caixa gerada pelas operações	-69.574,01	-87.530,25	
Outros recebimentos/pagamentos	84.671,05	85.871,53	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	15.097,04	- 1.658,72
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	-3.613,30	-4.922,80	
Ativos intangíveis	-15.000,01	-15.000,01	
Investimentos financeiros	-953,14	-920,95	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	-19.566,45	-20.843,76
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Realização de fundos		4.122,43	
Pagamentos respeitantes a :			
Juros e gastos similares	-345,56	-34,95	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	-345,56	4.087,48
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	-4.814,97	-18.415,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		9.271,05	27.686,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.456,08	9.271,05

Direção

*Fernanda Dantas
João Miguel Pinto Lourenço
Elisabete Gonçalves
Márcia Maria Amorim Fernandes*

Contabilista Certificado



[Handwritten signatures]

ANEXO

1 Identificação da entidade

A APPDA Viseu - Associação Portuguesa Para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, com o NIF 506479811, é uma associação, constituída em março de 2003, nasceu em 1998, sem fins lucrativos, tendo sede em Abraveses, Departamento de Psiquiatria do Hospital de S. Teotónio, Ala Esquerda – 2 A, 3515-155, Abraveses – Viseu, exercendo a atividade de ACT, Apoio Social para pessoas c/deficiência, s/alojamento. Atividades de cuidados para crianças sem alojamento, com o Fundo Patrimonial de 13.584,11 Euros.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a usos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo

relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, de Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Excepto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sitio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente:

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração das resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL; e
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos incluídos na NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sitio internet da Comissão de Normalização Contabilística.



[Handwritten signatures]

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Fundação

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos não correntes e ativos correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido/no decurso normal do ciclo operacional da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional da Entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.



Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (conforme política descrita na nota 3.10). O gasto de aquisição inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram-se divulgadas na nota 6.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.



[Handwritten signatures]

3.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo considerado a partir do ano de 2016. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

3.5 Outros créditos e ativos não correntes

Esta rubrica encontra-se registada ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade (conforme política descrita na nota 3.10) quando estes se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

3.7 Estado e outros entes públicos

As obrigações da Entidade perante o Estado e outros entes públicos em função das isenções estabelecidas no n.º 1 do Art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (CIRC), somente se resumem ao pagamento dos seguintes impostos:

- Segurança Social;
- Imposto sobre o valor acrescentado (resultante da venda de uvas);
- Imposto sobre os rendimentos de pessoas singulares;
- Imposto único de circulação;
- Imposto municipal sobre Imóveis;
- Adicional ao imposto municipal sobre Imóveis; e
- Imposto do selo.

Refira-se que, os atos de comércio que não fazem parte dos estatutos da Fundação são sujeitos a IRC.

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outras passivas correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".



3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida – ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.



3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos “Inventários”, dos “Ativos financeiros” que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e “Ativos biológicos” relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indicio de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no



capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);

3.12 Fornecedores e outros passivos correntes

Estas rubricas encontram-se mensuradas ao custo menos perdas por imparidade.

3.13 Vendas e prestação de serviços

O crédito relativo a vendas e juros, são decorrentes da atividade ordinária da Entidade, e são reconhecidos pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O crédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do crédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.



[Handwritten signatures]

3.14 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis, são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.15 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

As transações em moeda estrangeira devem ser registadas na moeda funcional (Euro) utilizando as taxas de câmbio à data da sua realização para as converter. Quando da liquidação dos itens monetários ou à data do balanço, se ocorrer antes, são utilizadas as taxas de câmbio nessa data para reavaliar a quantia em aberto, sendo as diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, apuradas em relação ao valor inicialmente registado e reconhecidas como ganhos ou perdas do período em que a liquidação ou reavaliação ocorre.

As diferenças de câmbio positivas relativas à atividade de financiamento são relevadas na demonstração dos resultados como "Juros e rendimentos similares obtidos", enquanto as negativas são reveladas na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

As demais diferenças de câmbio, emergentes de atividades operacionais ou de investimento, integram as rubricas "Outros rendimentos" e "Outros gastos", nos casos de serem positivas e negativas, respetivamente.



[Handwritten signatures of the Board members]

3.16 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal incluem salários, ordenados, e outros complementos, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho de Administração da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no exercício em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2022 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2023, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2022.

3.17 Rendimentos financeiros

Esta rubrica inclui somente os juros obtidos provenientes das aplicações a prazo efectuadas pela Entidade.

3.18 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuadamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 inclui:

- Estimativas relativas às vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos com o pessoal; e
- Estimativas para determinação de encargos a liquidar com determinados impostos indiretos (ex.: IMI).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

3.19 Principais pressupostos relativos ao futuro e continuidade

A Associação apresenta os seguintes indicadores:

- Resultados operacionais positivos no montante de 24.205,17 Euros (2021: negativos no valor de 1.810,78 Euros);
- O Balanço apresenta uma liquidez corrente (ativo corrente menos o passivo corrente), positiva no montante de 17.725,15 Euros (2021: negativa no valor de 6.609,09 Euros).
- A rubrica "Caixa e depósitos bancários", apresenta uma diminuição, face a 2021, um valor de 4.814,97 Euros.
- Estes indicadores revelam uma franca recuperação das condições financeiras da Associação, contudo importa referir que a esta entidade neste ano de 2022 teve um aumento significativo dos seus rendimentos e uma diminuição dos gastos com pessoal.
- Será necessário encontrar uma estratégia com soluções alternativas e rendimentos, para que num futuro próximo, seja possível a manutenção da sua atividade. O desenvolvimento da atividade da Entidade, ainda se encontra condicionada pelas incertezas relacionadas com a Guerra na Ucrânia, pela via da inflação/aumento dos preços que poderá agravar os gastos suportados para manter a sua missão.

4 Fluxos de caixa / Caixa e depósitos bancários

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	19,97	52,27
Depósitos à ordem	4.436,11	9.218,78
Depósitos a prazo	-	-
Total de caixa e depósitos bancários	4.456,08	9.271,05



[Handwritten signatures]

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modo de custo ou método de reabastecimento)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou desdoblada	Limite máximo e mínimo de vida útil (intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (intervalo %)
Edifícios e outras	Modelo de custo	Línea reta	Quota anual	5-40	2,5 % - 20 %
Equipamento básico	Modelo de custo	Línea reta	Quota anual	4-8	12,5 % - 25 %
Equipamento de transporte	Modelo de custo	Línea reta	Quota anual	4-8	12,5 % - 25 %
Equipamentos	Modelo de custo	Línea reta	Quota anual	2-10	10 % - 50 %
Outros ativos fixos	Modelo de custo	Línea reta	Quota anual	1-4	15 % - 10 %

Reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do período mostrando as depreciações (do período e acumuladas), e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no inicio e no fim do período:

2021					
Descrição	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta					
Saldo em 01-01-2021	8.410,28	33.150,00	13.555,20	4.083,62	59.208,10
Adições	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2021	13.342,08	33.150,00	13.555,20	4.083,62	64.130,90
Depreciações acumuladas					
Saldo em 01-01-2021	8.184,61	23.279,51	12.293,70	4.083,62	47.340,24
Adições	317,15	2.575,00	252,50	-	3.144,65
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2021	8.501,76	25.854,51	12.545,20	4.083,62	50.986,89
Quantia escriturada					
	4.810,72	7.295,49	1.010,00	-	13.146,01



2022

Descrição.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta					
Saldo em 01-01-2022	13.342,08	33.150,00	13.555,20	4.083,62	79.130,91
Adições	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2022	13.342,08	33.150,00	13.555,20	4.083,62	64.130,90
Depreciações acumuladas					
Saldo em 01-01-2022	8.501,56	25.854,51	12.545,20	4.083,62	50.984,89
Adições	785,80	2.575,00	252,50	-	3.613,30
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2022	9.287,36	28.429,51	12.797,70	4.083,62	54.598,19
Quantia escriturada	4.054,72	4.720,49	757,50	-	9.532,71

A Entidade à data de 31 de dezembro de 2022 apresenta uma quantia escriturada de 9.532,71 Euros (2021: 13.146,01 Euros).

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período		Depreciações acumuladas	
	2022	2021	2022	2021
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	785,80	317,15	9.287,36	8.501,56
Equipamento de transporte	2.575,00	2.575,00	28.429,51	25.854,51
Equipamento administrativo	252,50	252,50	12.797,70	12.545,20
Ativos intangíveis	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	4.083,62	4.083,62
Total	3.613,30	3.144,65	54.598,19	50.984,89



Descrição dos investimentos financeiros	31-12-2022	31-12-2021
Fundo compensação trabalho	3.654,59	2.701,45
Total	3.654,59	2.701,45

A Entidade possui uma participação no valor de 3.654,59 Euros no Fundo Compensação do Trabalho, referente ao desconto efetuado sobre os salários dos trabalhadores.

7

Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Créditos a receber	31-12-2022	31-12-2021
	Valor	Value
Clientes	40.608,85	29.850,79
Total ativo	40.608,85	29.850,79

8

Fundos

O fundo patrimonial à data de 31 de dezembro de 2022 é de 17.992,68 Euros encontra-se totalmente realizado.

9

Resultados transitados

Os movimentos desta rubrica são os seguintes:

Resultados transitados	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 01.01.	-33.544,76	-42.298,78
Aumentos do período		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Resultado Líquido do ano anterior	-1.845,73	8.754,02
Total das diminuições do período	-1.845,73	8.754,02
Saldo em 31.12.	-35.390,49	-33.544,76

10 Estado e outros entes públicos (passivo)

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
IRS	1.400,00	1.717,00
FCT	256,51	71,00
Contribuições para a segurança social	5.886,67	7.562,13
Total do passivo	7.543,18	9.350,13

A Entidade não apresenta dívidas junto da Segurança Social nem junto da Autoridade Tributária e Aduanera.

As retenções de imposto (retenções na fonte do trabalho independente) e as contribuições para a Segurança Social nos montantes de 1.400,00 Euros e 5.886,67 Euros, respetivamente, foram integralmente liquidadas no decorrer do mês janeiro de 2023.

11 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações a liquidar (previsões)	24.191,02	21.354,71
Outros	11.121,52	4.389,58
Total ativo	35.312,54	25.744,29

A rubrica "Outros", inclui:

- 11.121,52 Euros, referente a outros credores diversos.

12 Venda e serviços prestados

Esta rubrica é o resultado das prestações de serviços realizadas pela associação junto dos seus utentes.

13 Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta os vários apoios atribuídos por várias entidades.

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021
IEFP	10.425,82	37.938,31
BPI FUNDAÇÃO LA CAIXA	5.000,00	5.000,00
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA		7.516,09
DONATIVOS	36.093,75	11.821,85
INJUNÇÕES		
SEGURANÇA SOCIAL		
IGPSS, IP	29.622,08	24.507,50
Totais	81.141,65	86.783,75

14 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Serviços especializados	22.163,84	14.635,41
Materiais	13.348,51	11.654,82
Energia e fluidos	6.295,55	6.240,03
Deslocações, estadas e transportes	14.042,15	8.419,27
Serviços diversos	5.760,02	9.411,14
Honorários	2.763,81	0,00
Seguros	1.015,53	0,00
Rendas e alugueres	1.982,50	0,00
Total	67.371,91	50.360,67

A rubrica "Serviços especializados" representa aproximadamente 16% dos gastos suportados com fornecimentos de serviços externos. Estes gastos são referentes aos serviços contratados de técnicos especializados, que são contratados para trabalharem em diversos âmbitos, diretamente com os utentes da Associação.

A rubrica "Serviços diversos" inclui os gastos suportados com outros serviços no valor de 5.760,02 Euros que inclui os serviços prestados por professores, terapia psicomotora, hipoterapia e workshops.



15 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Periodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Remuneração do pessoal	133.803,30	154.741,45
Encargos sobre remunerações	29.336,49	25.029,69
Seguros	1.737,30	3.010,17
Total	164.877,09	182.781,31

A Associação, em 2022, tem 12 funcionários no seu quadro de pessoal.

16 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Periodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Imposto selo	2,91	1,48
ERS	525,00	498,29
Devolução INR		
Quotizações	24,00	
Ouros	87,55	24,00
Total	639,46	523,77

A rubrica "ERS" representa a taxa paga à Entidade Reguladora da Saúde no valor de 525,00 Euros e a rubrica "Quotizações" traduz a quota paga à Federação Portuguesa de Autismo.



[Handwritten signatures]

17 Acontecimentos após a data do balanço

17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia ____/____ de 2023.

No entanto os membros da Associação poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

17.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço podem dar ou não, lugar a ajustamentos/divulgações conforme o estabelecido no parágrafo 19 do Aviso n.º 8259/2015 que homologa a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Neste âmbito temos a referir:

Existem incertezas quanto ao impacto da inflação na atividade da Associação para o ano de 2023, as quais nesta data, não são ainda possível quantificar, contudo a Direção da Associação entende que as suas consequências, não colocarão em causa a continuidade da atividade da Associação.

18 Divulgações exigidas por diplomas legais

- Não existem dívidas em mora perante a segurança social nem perante a Autoridade Tributária e Aduaneira.
- A Associação, não dispõe de quaisquer sucursais, quer no território nacional, quer no estrangeiro.
- Todas as transações que envolvem a Associação, estão sujeitas à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (atualiza a Lei 25/2008 de 5 de junho) que estabelece Medidas Preventivas e de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, com as devidas atualizações, das quais se destaca a Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto. Acresce que a Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Regime Central do Beneficiário Efetivo, é aplicável à Associação.

19 Outras informações

19.1 Processos em contencioso

Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respectivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.



19.2 Restrições sobre ativos

A Associação não tem ativos restringidos.

20 Termo de responsabilidade

A Direção e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2022:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Fundação, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito da SNC/NCRF - ESNI, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Viseu, 22 de abril de 2023

A Direção:

(Presidente)

(Vice-Presidente)

Joaquim José Moura

(Vogal Direção)

Elisabete Loureiro

(Tesoureiro)

Graça Maria Oliveira Fernandes

(Secretária)

O Contabilista Certificado:

(Fernando Oliveira Loureiro - CC n.º 6425)